

CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO E REMESSA

Processo Legislativo nº: 00238/2026

Projeto de Lei nº 123/2026

Autor: Vereador Francisco Grimaldi de Lima

Certifico que os presentes autos foram autuados e digitalizados nesta data, às 14:40 hs, com 02 folhas. Ato seguinte, REMETO-OS a DIRETORIA LEGISLATIVA para as devidas providências.

Rio Verde, 15 de julho de 2026.



LETÍCIA SILVA SOUSA

TRAMITAÇÃO			
Quórum para aprovação			
ANDAMENTO			
	Data	Remeter a(s) comissão(ões)	Data
1 - Leitura		1ª A Comissão CCJ e R	
2 – 1ª Votação		2ª	
Aprovado por () votos favoráveis.() contrários. () abstenções. Desap. () votos cont. () fav. () abs.			
3 – 2ª Votação		3ª	
Aprovado por () votos favoráveis.() contrários. () abstenções. Desap. () votos cont. () fav. () abs.			
4 - Redação final		4ª	
Aprovado por () votos favoráveis.() contrários. () abstenções. Desap. () votos cont. () fav. () abs.			
5 - Lei nº.			
6 -			
7 - Vista ver.:			

PROJETO DE LEI Nº 123/2026
Autoria: Vereador Chico KGL

Denomina "Hospital Municipal Universitário Juraci Martins de Oliveira" o Hospital Municipal Universitário, unidade de saúde vinculada à Fundação Universidade de Rio Verde - UniRV, localizado na Rua Um, no Residencial Recanto do Bosque.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO, APROVA

Art. 1º Fica denominado "**Hospital Municipal Universitário Juraci Martins de Oliveira**" o atual Hospital Municipal Universitário (HMU), unidade de saúde integrante da estrutura da Fundação Universidade de Rio Verde - UniRV, sediado na Rua Um, no Residencial Recanto do Bosque.

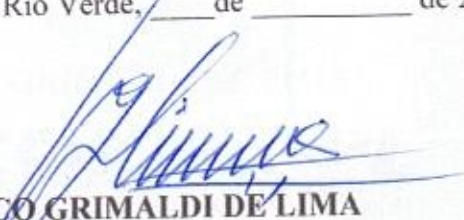
Parágrafo único. A denominação de que trata o *caput* deste artigo constitui justa e merecida homenagem à memória do ex-Prefeito de Rio Verde, Juraci Martins de Oliveira, falecido em 2025, cuja atuação política e administrativa foi diretamente responsável por viabilizar a implantação do curso de Medicina no Município de Rio Verde no ano de 2011.

Art. 2º A Fundação Universidade de Rio Verde - UniRV adotará as providências necessárias para a devida identificação visual e sinalização do bem público com a nova denominação, mediante ato próprio de seu Conselho Universitário, em estrita observância à autonomia administrativa da instituição.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rio Verde, ____ de ____ de 2026.


FRANCISCO GRIMALDI DE LIMA

VEREADOR
CHICO KGL-PL
Tê e Experimenta!

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Submeto à apreciação de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei, que visa homenagear o ex-Prefeito de Rio Verde, Juraci Martins de Oliveira, denominando com seu nome o Hospital Municipal Universitário da UniRV (HMU).

1. Do Mérito e da Oportunidade

Em 2011, a articulação política do então Prefeito Juraci Martins foi decisiva para a implantação do curso de Medicina na Universidade de Rio Verde. Passados 15 anos, a UniRV já formou mais de 600 médicos, consolidando o hospital-escola como referência na saúde regional.

Em 2026, ano em que a UniRV celebra 50 anos de fundação, eternizar o nome do ex-prefeito no local onde os futuros médicos aprendem a salvar vidas é um justo e simbólico reconhecimento desta Casa ao homem público que transformou a saúde e a educação do município.

2. Da Legalidade

A proposta possui amparo no art. 30, I, da Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município, que conferem à Câmara competência para denominar bens públicos. Considerando o falecimento do homenageado em 13 de agosto de 2025, o interstício legal encontra-se devidamente cumprido.

Ademais, o projeto respeita a autonomia da UniRV ao condicionar a identificação à anuência de seu Conselho Universitário, o que afasta vício de iniciativa, em consonância com a jurisprudência do STF (ADI 3.077).

3. Do Impacto Financeiro

A medida não gera aumento de despesa pública. Trata-se de mera alteração de nomenclatura, cujos custos residuais com a troca de placas são irrisórios e absorvidos pelo orçamento existente.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto, registrando na história de Rio Verde o legado de quem tanto contribuiu para nossa cidade.